



ATA DE REUNIÃO PARA ANALISE E PARECER FINAL DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 014/2011 - Contratação de empresa especializada para realização de obras construção do prédio da tecnologia da madeira da UFVJM – Campus JK – Diamantina (MG)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, reuniu o Senhor Gildásio Antônio Fernandes Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Lucas Ethiene da Silva Moreira e Walmey Leandro Barreto membros, e a Arquiteta Urbanista UFVJM Karenina Martins Valadares, para análise e parecer final do recurso apresentado pela CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, CNPJ: 03.583.785/0001-60 contra a decisão da Comissão de licitação que analisou a documentação de HABILITAÇÃO da Concorrência 014/2011.

Dos FATOS

Na sessão de HABILITAÇÃO ocorrida às 09:09 horas do dia 31 de outubro de 2011 a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela INABILITAÇÃO da CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, porque não atendeu o item 4.4.1 e 4.4.4 no tocante a quantidade de Instalações elétricas prediais externas, de sobrepor aparente, composta por eletrocalhas metálicas, perfilados e eletrodutos de ferro galvanizado e condutores galvanizados, no atestado apresentado não foi possível aferir a quantidade exigida pelo Edital, e a exigência de Estaca a trado broca em concreto armado moldada in loco, apresentou quantidade inferior ao exigido pelo Edital, o atestado apresentado foi de 460M de Estaca a trado broca em concreto armado moldado em loco.

Do RECURSO

Tempestivamente a Construtora Única LTDA apresentou recurso indagando que a inabilitação não pode prevalecer pelos seguintes motivos: Que as exigências de quantidades mínimas já executadas não foram justificadas; que a contradição entre o Edital e a Planilha que o acompanha, onde no edital os itens 4.4.1 e 4.4.4 consta a exigência de quantidade em metros quadrados, enquanto na planilha licitada constam unidade em metros lineares.

Alegou também, que a CPL considerou a quantidade de 2.464,96m², portanto, como sendo de área de construção e não como de quantidade de metros dos serviços executados, o que segundo consta no recurso, não poderia ter ocorrido, vez que o tamanho da obra por si só não indica a quantidade de tal serviço, nem tampouco revela complexidade técnica.

Quanto as estacas cravadas a recorrente alega que tem serviços na própria Instituição que comprovam a capacidade operacional neste item e venceu várias licitações na UFVJM. Outra alegação é que a recorrente comprovou serviço de estaca cravada alegando ser atividade bem mais complexa.

Do Pedido

Pelos motivos alistados acima a CONSTRUTORA ÚNICA LTDA requer seja acolhido o presente recurso, para declarar habilitada a recorrente.

Da Análise

Em resposta ao recurso apresentado pela Construtora Única LTDA, mesmo a recorrente, ter apresentado um erro no atestado da Obra Registrado no CREA com o número da Certidão 004.503/08 emitido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga por não apresentar a área construída da obra no atestado, a Comissão Permanente de Licitação analisou os quantitativos apresentados no atestado acima mencionado para os subitens eletrocalha, perfilados, eletrodutos e condutores e considera os itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital atendidos para a exigência de Instalações Elétricas Aparentes.

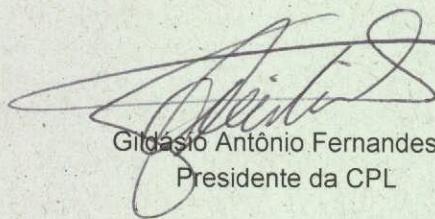
Karenina Martins Valadares *WALMEY LEANDRO BARRETO* *Presidente* *UFVJM*

Quanto ao argumento que as exigências de quantidades mínimas já executadas não foram justificadas, Anexo segue cópias das referidas justificativas, salientando ainda que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 41, que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”, no mesmo artigo desta lei, no § 1º, é definido o prazo para impugnar o Edital de Licitações e o § 2º determina o prazo que decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração. No entanto não foi localizado nenhuma impugnação ao Edital da Concorrência Pública 014/2011.

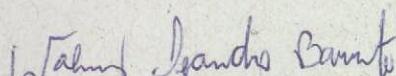
No entanto, no que diz respeito ao não cumprimento da quantidade exigida dos itens 4.4.1 e 4.4.4 que exige a execução de Estaca a trado broca em concreto armado moldado em loco, as concorrências vencidas e as obras executadas e em execução efetuadas pela recorrente foram regidas por Editais com regulamentação pertinente aqueles Certames. A Concorrência Pública 014/2011 teve Edital publicado dentro do que exige a Lei 8.666/93 com regras específicas para obra objeto da licitação no qual a Construtora Única não comprovou a execução dos serviços por meio de atestado técnico registrados no CREA. Ainda a referida Lei de licitações no seu artigo 3º salienta que “A licitação destina-se a garantir a observância ... da vinculação ao instrumento convocatório”.

Da Resposta

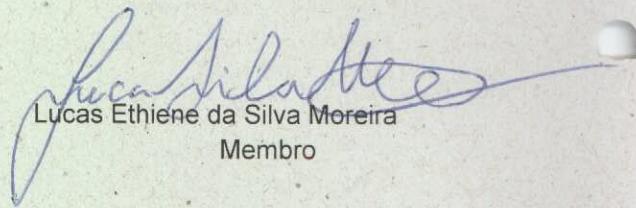
Assim pelo fato da CONSTRUTORA ÚNICA ter apresentado atestado técnico registrado no CREA de Estaca a trado broca em concreto armado moldada in loco em quantidade inferior ao exigido no Edital CP 014/2011 a CPL mantém a decisão de **INABILITAÇÃO** da recorrente.



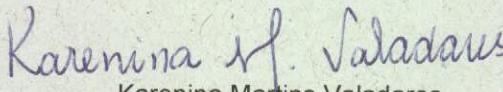
Gildásio Antônio Fernandes
Presidente da CPL



Walmey Leandro Barreto
Membro



Lucas Ethiene da Silva Moreira
Membro



Karenina M. Valadares
Representante Técnico da UFVJM

De Acordo com a decisão da CPL.
Dh. 23/11/11



UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Ribeirão das Neves - MG - Brazil

Fls _____ 08
Rubrica _____ 98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS A QUALIFICAÇÃO

KW/Adm/aut 22
F

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Fls: 09
Rubrica: 90

JUSTIFICATIVA EXIGÊNCIA ITENS NOS ATESTADOS

Os itens solicitados nos atestados de capacidade técnica referem-se a itens de grande relevância e vital importância para a segurança dos prédios a serem construídos, além de apresentarem valor significativo, em relação ao total da obra, conforme pode ser verificado nas planilhas:

ESTACA A TRADO (BROCA) EM CONCRETO ARMADO:

O sistema de fundações é formado pelo elemento estrutural do edifício que fica abaixo do solo (podendo ser constituído por bloco, estaca ou tubulão, por exemplo) e o maciço de solo envolvente sob a base e ao longo do fuste. Sua função é suportar com segurança as cargas provenientes do edifício.

CONCRETO:

Os problemas patológicos de maior gravidade nas estruturas em concreto armado, notadamente pelo seu evidente risco à integridade da estrutura, são:

- Deformação estrutural
- Corrosão das armaduras
- Lixiviação de compostos hidratados
- Falta de qualidade e espessura do cobrimento
- Irregularidade geométrica dos elementos de concreto armado: desaprumo em pilar, embarrigamento de vigas
- Segregação do concreto, causado principalmente pela: alta densidade de armaduras; condições inadequadas de transporte, lançamento e adensamento do concreto; e consistência inadequada.
- Fissuras causadas principalmente pela: movimentações térmicas; movimentações higroscópicas; sobrecargas; deformações excessivas da estrutura; recalques de fundação; alterações químicas dos materiais (como a corrosão de armaduras); e fogo sobre a estrutura.

A falta de uniformidade no concreto, consequência da falta de análises freqüentes do cimento, agregados, umidade dos mesmos etc., pode ser prevista ao dosar o concreto; entretanto existe uma série de erros de execução que pode diminuir ainda mais as resistências e ocasionar falta de uniformidade na mistura, com o aparecimento de trincas, fissuras, vazios, bolhas, desprendimentos, etc. A maior parte dos erros e descuidos no concreto correspondem as fases de aplicação e cura do mesmo.

FORMAS DE MADEIRA:

A garantia de que uma estrutura ou qualquer peça da construção seja executada fielmente ao projeto e tenha a forma correta depende principalmente da exatidão das formas e do escoramento. Essas formas podem ocasionar efeitos indesejáveis no concreto, que podem afetar sua própria estrutura produzindo vazios, alvéolos, ondulações, deformações, ou efeitos que podem afetar seu aspecto, produzindo mudança de coloração que enfeiam concretos que tem que ficar aparentes. Esses efeitos indesejáveis podem ser resumidos nos seguintes:

- Grupos de cavidades em forma de ninhos de pedras, devidos à segregação, má compactação ou fugas de nata através das juntas da fôrma;
- Destacamentos por aderência do concreto à fôrma;
- Deformações por deficiência no alinhamento da fôrma; e
- Deformação da fôrma sob a carga do concreto fresco etc.

Além das causas de patologia, anteriormente citadas, existem outras decorrentes de execução e que podem ser consideradas como consequência de falta de fiscalização na limpeza; emprego de fôrmulas sujas e com restos de argamassa ou pasta de usos anteriores; a não verificação de sujeira quando se vai concretar, colocando janelas na parte inferior das fôrmulas de pilares; o não umedecimento ou falta de desmoldantes nas superfícies das fôrmulas etc.

AÇO CA-50 E/OU 60:

Os problemas patológicos causados por deficiências ou erros na colocação das armaduras são das mais diversas ordens e, lamentavelmente, ocorrem com freqüência muito elevada. As deficiências que podem ser apontadas como as mais freqüentes são:

- **Má interpretação dos elementos de projeto:** que, em geral, implica na inversão do posicionamento de algumas armaduras ou na troca de uma peça com as de outra.
- **Insuficiência nas armaduras:** Como consequência de irresponsabilidade, dolo ou incompetência, com implicação direta na diminuição da capacidade resistente da peça estrutural;
- **Qualidade das armaduras;**
- **Posicionamento das armaduras:** Mau posicionamento das armaduras, que se pode traduzir na não observância do correto espaçamento entre as barras (em lajes isto é muito comum), ou no deslocamento das barras de aço de suas posições originais, muitas vezes motivado pelo trânsito de operários e carrinhos de mão, por cima da malha de aço, durante as operações de concretagem – o que é praticamente comum nas armaduras negativas das lajes e poderá ser crítico nos casos de balanço. O recurso a dispositivos adequados (espaçadores, pastilhas, caranguejos) é fundamental para garantir o correto posicionamento das barras da armadura; e
- **Concentração de armaduras em nós ou outros pontos singulares**, o que impede não apenas que sejam corretamente posicionadas, mas que seja realizada a concretagem de maneira correta nessas zonas.

LAJE PRÉ-MOLDADA:

A laje pré-fabricada com o uso das treliças proporciona à laje maior rigidez, mais qualidade, segurança e a capacidade para vencer grandes vãos e suportar altas cargas. O sistema construtivo com lajes treliçadas permite substituir, com vantagens, o uso das lajes pré-fabricadas comuns e das lajes maciças ou protendidas.

COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA:

Os problemas mais freqüentemente encontrados nas coberturas dos telhados são as infiltrações e descasque de telhas.

Estes problemas devem-se, na sua maioria, não a defeito de fabrico, mas sim a erros de execução, quando da montagem dos telhados, que mais tarde podem originar estes fenômenos. São inúmeras as deteriorações acarretadas numa edificação devido a má execução da cobertura. As principais têm origem nas goteiras, quer por percolação nas telhas mal cozidas, quer por infiltração em cumeeiras, beirais e algerozes quer por transbordamento nas bicas estreitas. O telhamento é o principal fator de estanqueidade de uma coberta. Assim, as patologias nos telhados têm causa primeira na inadequação dos formatos e dimensões das telhas de capa, canal, rincão e cumeeira que, observadas ao longo do tempo, perderam as características tecnicamente apropriadas.

PINTURA:

A Pintura tem como principais finalidades: acabamento com efeito estético, proteção dos elementos construtivos e durabilidade da edificação. Entretanto a aplicação de forma inadequada pode gerar falhas e futuros problemas patológicos, como:

- **o destacamento da pintura juntamente com o reboco ou aparecimento de bolhas na pintura**, para ser evitado é necessário que o reboco ou emboço, estejam devidamente curados antes da aplicação da tinta.
- **os descascamentos, destacamentos, bolhas, manchas** são causados freqüentemente por infiltrações de água.
- **o enrugamento da pintura** que é gerado quando utilizada excessiva quantidade de tinta, seja em uma demão, seja em várias demões sem aguardar o intervalo de tempo necessário entre estas, ou até mesmo por causa de altas temperaturas no momento da pintura.
- **o descascamento da pintura em alvenaria** pode ser devido à má diluição da primeira demão de pintura sobre o reboco, ou superfície com poeira.
- **as manchas em pintura** podem ser provenientes de mofo, saponificação, eflorescências ou da poluição urbana. As manchas de pintura também podem ser ocasionadas por causa de pingos de chuva isolados em paredes recém-pintadas, que trazem para suas superfícies materiais solúveis de tinta capazes de manchá-las.

PISO CERÂMICO:

A grande vantagem de sua utilização reside principalmente nas características de durabilidade, facilidade de limpeza, além do aspecto estético agradável.

As patologias mais comuns nos pisos cerâmicos são: prejuízo à estética do piso, o descolamento da placa cerâmica, trincas, fissuras, existência de manchas e a formação de degraus na superfície.

- **O descolamento da placa cerâmica** é sem dúvida o maior problema e o mais freqüentemente encontrado. O descolamento das placas cerâmicas é causado principalmente pelas espessuras excessivas da argamassa, por retração natural, tensões elevadas de tração entre a base e o chapiço e falta de juntas de controle;
- **A existência de eflorescência ou fungo** está sempre ligada à presença de água. A origem da eflorescência está relacionada com problemas no sistema construtivo empregado. Na presença de água, substâncias agressivas ou sais solúveis podem ser transportados até à superfície da placa cerâmica, formando depósitos esbranquiçados.
- **Formação de degraus na superfície revestida:** Esta patologia pode ser consequência da qualidade do assentamento ou do material empregado. No primeiro caso, a base poderia não estar suficientemente plana para receber o assentamento, ou o assentador não imprimiu pressão adequada e homogênea quando do assentamento da placa cerâmica. No segundo caso, a peça cerâmica possuía defeitos dimensionais, ou curvatura e empenamento maior do que o permitido por norma.

ESQUADRIAS DE ALUMINIO:

As esquadrias de alumínio possuem grande longevidade devido à resistência à corrosão, um atributo do alumínio que se complementa aos tratamentos de superfície, como anodização ou pintura. Entretanto a má fabricação das esquadrias e mal instalação pode gerar várias patologias como:

- Infiltração de água pelos cantos inferiores;
- Infiltração de água pelo perímetro da esquadria;
- Infiltração de água pelo peitoril;
- Falha na execução da esquadria;
- Falha no chumbamento;
- Empenamento dos perfis;
- Arremates com cantos desencontrados;
- Desprendimento dos cantos das gaxetas dos vidros;
- Falhas de dreno;
- Trinca nos vidros;

Karenna Valadaires

Página 4 de 5

Karenna Valadaires

Karenna Martins Valadaires
Arquiteta e Urbanista

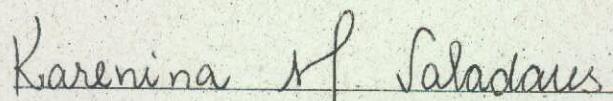
INSTALAÇÕES ELETRICAS APARENTES:

As principais patologias verificadas junto às instalações elétricas, quando mal realizadas, são os incêndios e os choques elétricos.

Entre as patologias mais rotineiramente encontradas nas instalações elétricas estão:

- **Aquecimento nos cabos, chaves, disjuntores, fusíveis**, causados por sobrecargas, mau contato, desbalanceamento, excesso de fios ou cabos no eletroduto, defeitos na isolação, subdimensionamento, azinhavr, oxidação entre conexões dos cabos com os terminais das chaves ou disjuntores, umidade.
- **Ruidos anormais nas instalações** causados por conexões soltas, mau contatos, gerando defeitos em equipamentos.
- **Desvio de Prumadas**. Cabos desalinhados e mal acomodados devido a passagem de novos. Aquecimento anormal. Prumadas novas passadas por fora. Emendas nas caixas de passagem com fitas ressecadas. Materiais depositados dentro das caixas. Aquecimento.
- **Caixas eletrodutos e quadros instalados com falhas**. Instalação de quadros e caixas de tomadas e interruptores em cotas diferentes das utilizadas. Caixas chumbadas nos tetos e paredes não alinhadas com a superfície, também fora do esquadro e fora do nível. Eletrodutos com curvas pequenas, com danos (trincas) durante a instalação e introduzidos em aberturas sem proteção.
- **Ocorrência de curto circuito** causada por emendas mal isoladas. Fios ou cabos com as isolações deterioradas. Contato direto, fase fase ou fase terra. Sobrecargas causando aquecimento na fiação, podendo danificar o isolamento. Após desligamento no quadro disjuntor não rearma. Circuito interrompido. Ocorrência de curto circuito. Disjuntor com desgaste. Mola de disparo fraca. Capacidade do disjuntor menor que a corrente do circuito. Sobrelevação da corrente.
- **Falhas no funcionamento de lâmpadas**, como: Lâmpada não acende; oscilações no brilho; queima frequente; dissipação de calor inadequada; a lâmpada pisca; a lâmpada demora em acender; enegrecimento das extremidades; zumbido na luminária/reactor; faixas, aros ou manchas próximas às extremidades do tubo; queima frequente de lâmpadas e reatores e impurezas dentro da lâmpada. Pode ser causado por impactos durante o transporte. Falhas de montagem em fábrica ou utilização de transformador não adequado.

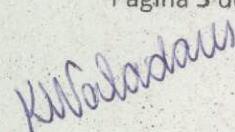
Todos os fatores apresentados são de suma importância, pois refletem diretamente no custo da obra, trazendo economia, agilidade e segurança. Tudo isto justifica as exigências estabelecidas, sendo condições pertinentes e necessárias para que a administração tenha as garantias que a empresa vencedora do certame, possui as condições técnicas para uma boa execução dos serviços.



Karenina Martins Valadares

Arquiteta e Urbanista - CREA 100.998/D

UFVJM

Karenina Martins Valadares
Arquiteta e Urbanista
CREA nº 100.998/D

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



DDIVISÃO DE LICITAÇÕES
Campus JK BR 367, nº 5000
Diamantina – Minas Gerais – 39100-000
(38) 3532 1260

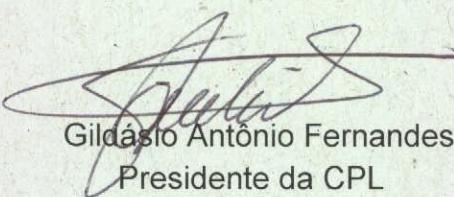


www.ufvjm.edu.br

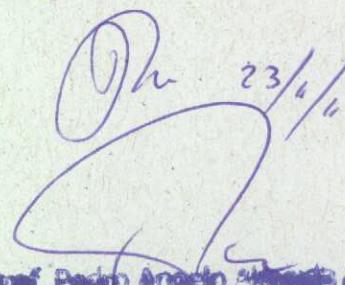
À Reitoria UFVJM,

A Comissão Permanente de Licitação encaminha, para análise e posterior decisão, a ata de julgamento do recurso apresentado pela Licitante Construtora Única Ltda, contra a decisão da CPL, que a julgou inabilitada, para a Concorrência 14/2011 – Contratação de Empresa Especializada para Construção do Prédio da Tecnologia da Madeira – Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM.

Em: 24/11/2011


Gildásio Antônio Fernandes
Presidente da CPL

De acordo
com a decisão
da CPL


Prof. Pedro Angelo Almeida Adel

Reitor / UFVJM